



PORTARIA Nº 70/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Luis Antonio Alves Brasileiro**, CPF nº 799.535.144-53, CREA PE 025916D, Fiscal das Obras executadas no Município de Jucati.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito